

Resolução nº 3

Aprova as contas do Prefeito no
exercício de 1948

A Câmara Municipal de São João de nemeta e promulga a
seguinte resolução:

Art. 1º — Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Góvêr-
no do Município, relativas à gestão do Prefeito Dr. Enidal Ladeira,
durante o exercício de 1948.

Art. 2º — Revócam-se as disposições em contrário, entrando
esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 1949.

Raimundo da Silva

João Alves Gomes

Joaquim Ferreira de Paiva